



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ : 11.401.857/0001-30



Processo Licitatório por Pregão Presencial 062/2018

Secretária de Saúde

Justificativa De Revogação De Licitação

Pelo presente instrumento, na qualidade de Ordenador do Fundo Municipal de Saúde, o senhor Secretário Municipal de Saúde, em pleno uso de minhas atribuições conferidas através do Decreto nº 358/2018, venho por meio deste justificar a revogação da licitação de forma integral ocorrida no dia 27/09/2018, a qual tratava de fornecimento de lancha motor intermunicipal no trecho Santana do Tapará / Santarém e no trecho Santarém / Santana do Tapará, para os usuários do programa TFD (tratamento Fora do Domicílio), pelos fatos e argumentos aqui expendidos:

De acordo com a análise jurídico técnica promovido pela comissão de licitação e pelo procurador que deram provimento ao recurso da empresa FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELI, bem como encontraram incongruências de ordem material que inviabilizariam o certame por um todo, podendo ocasionar perda ao erário.

Por fim, tenho a justificar que em razão das anomalias ocorridas no certame, como ao norte demonstradas, a licitação tornou-se inviável ao propósitos deste ente municipal, no tocante a preço e condições dos fornecedores, e por esse motivo há de ser revogada nos termos do art. 49 "caput" da lei nº 8666/93. É o que temos a justificar.

Monte Alegre, 28 de Setembro de 2018.

Fundo Municipal de Saúde
Raimundo Alves Barbosa Junior
Secretário Municipal de Saúde